

PINGA-FOGO

■ **CALDEIRA ASSUME** - Ao contrário do que muita gente pensa, ou até setores da mídia induzem, quem estará sentado na cadeira de Prefeito da cidade do Rio por uma semana, a partir desta terça (5), é o atual vice-prefeito Nilton Caldeira e não o vice eleito Eduardo Cavaliere, que só sentará na cadeira de alcaide interino a partir de janeiro de 2025. Ele assinou o livro de posse já que o prefeito Eduardo Paes se ausentou do serviço por cinco dias para cumprir agenda ligada à COP 30, de 2025.

■ Será uma semana tranquila e o vice continuará despachando no seu gabinete na sede da Prefeitura e só usará o Palácio da Cidade para alguma agenda institucional.

■ **VIAGEM OPORTUNA** - A viagem de Eduardo Paes ao exterior está sendo bem providencial. Nesta reta final de organização do G20, a intervenção da primeira-dama Janja da Silva. Ela está cuidando de todos os detalhes e até de quem sentará ao lado de quem nos jantares oficiais, o que está deixando a turma do Itamaraty de cabelo em pé. Já a turma da Prefeitura jogou a toalha. Por ordem de Paes, não está contrapondo a nenhum capricho da primeira-dama presidencial. A ordem é fazer o que ela quer.

■ **BEM LONGE** - A troca do Riocentro pelo MAM foi uma decisão da própria Janja e acabou gerando um efeito colateral na hotelaria e delegações estrangeiras. Com esse conhecimento da realização das reuniões na Barra, o bloqueio dos hotéis da Barra e no entorno do Riocentro foi feito. Muitos estrangeiros deixaram de ficar na Zona Sul por questão estratégica. Agora, terão de se deslocar até o MAM em uma verdadeira maratona de 40 quilômetros.

■ **RIO DOS ARAPONGAS** - Os serviços de segurança dos hotéis cinco estrelas estão funcionando a todo vapor devido a concentração de tantos chefes de Estados. Para os maiores países, estão sendo montados verdadeiros QGs de segurança, que envolvem telecomunicações, revisão do histórico do pessoal de serviço hoteleiro e até intervenção na cozinha nas quais serão preparadas as refeições.

■ **PERIGO MORA AO LADO** - Na Rio 92, que reuniu 8 vezes mais chefes de Estado, o mundo era analógico mas os es-

quemados de segurança nos hotéis eram parecidos. Só para lembrar a delegação cubana, com Fidel Castro, foi a mais rigorosa. Tinha até um provador oficial da comida, com receio de envenenamento.

■ **MPRJ NA COLA DE CABO FRIO** - A 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cabo Frio encaminhou, na última sexta (01), uma Recomendação ao Município de Cabo Frio para que reveja o acordo firmado com duas empresas imobiliárias para o pagamento de R\$ 22 milhões relacionados a uma ação judicial. Segundo a Recomendação, não consta justificativa quanto ao valor apresentado sem uma análise técnica dos valores arbitrados.

■ O documento ressalta que o MPRJ obteve cópias do processo, no qual se noticia a celebração de acordo entre o município e as empresas Dimensão Empreendimentos Imobiliários e Viga Imóveis, além das recentes publicações de Termos de Ajuste de Contas feitas na imprensa oficial.

■ A ação das duas empresas contra o município reivindica perdas e danos devido a uma área localizada no Bosque Cabo Frio, utilizada pelo município como local para estacionamento de ônibus de turismo. A Recomendação assinala, porém, que, após sucessivas manifestações em que o município aponta para a prescrição da pretensão das autoras, firmou-se um acordo com as partes, no valor de R\$ 22 milhões, a ser pago nos últimos dois meses de 2024. “Nesse sentido, chama atenção o voluntarismo do município em, sem demonstração de vantajosidade, pretender quitar vultosa quantia em menos de dois meses, quando existem inúmeras dívidas do poder público, a exemplo das seguidas comunicações feitas pelo Departamento de Precatórios Judiciais, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, além de dívidas com concessionárias de serviços públicos essenciais (dentre as quais PROLAGOS e ENEL)”, descreve um dos trechos.

■ O documento encaminhado ao município pede a retratação do acordo até que seja elaborada justificativa e análise técnica relativa aos valores arbitrados, com pronunciamento jurídico quanto à natureza da verba paga e efetiva delimitação da área utilizada pelo município, com prazo de 10 dias para a resposta.



MAGNAVITA

claudio.magnavita@gmail.com

@colunamagnavita

Incrá nega último recurso da Paper e confirma ilegalidade da compra da Eldorado pelos chineses

Decisão segue o entendimento do órgão em outros casos semelhantes, em que empresas estrangeiras celebraram aquisições sem seguirem a lei

O Conselho Diretor (CD) do Incra (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) concluiu, de forma definitiva, que a aquisição da Eldorado Brasil Celulose pela empresa sino-Indonesa Paper Excellence foi ilegal e, portanto, deve ser desfeita. Publicada na última sexta-feira (1/11), a Resolução N°66 nega o quarto e último recurso possível da empresa estrangeira no processo administrativo.

A decisão segue o entendimento da pasta em outros casos semelhantes sobre a aquisição de terras brasileiras por estrangeiros. O Incra já analisou ao menos outros três processos similares aos da Paper. Em todos eles, o órgão citou o cumprimento da lei e a necessidade de apresentar autorizações prévias para concluir as aquisições e defendeu a nulidade dos negócios.

Além desse recurso, outros três já haviam sido negados por diferentes áreas da pasta: pela Superintendência Regional do Incra no Mato Grosso do Sul, pelo Comitê de Decisão Regional (CDR) e pela Direto-

ria de Governança Fundiária. Em todas as ocasiões, foi confirmada a necessidade de cumprimento da legislação brasileira para a celebração do contrato.

Ou seja, empresas controladas por capital estrangeiro só podem adquirir ou arrendar imóveis rurais no país mediante a aprovação prévia do Incra e do Congresso Nacional, ainda que por meio da aquisição de ações de empresas brasileiras que controlem as terras, como foi o caso da Paper.

Na resolução, o Incra baseou-se nas conclusões da área técnica e em pareceres da Coordenação-Geral de Cadastro Rural e da Procuradoria Federal Especializada (PFE), que, na ocasião, se pronunciou pela rejeição do recurso da Paper Excellence.

Essas análises confirmaram que o contrato de venda de 100% das ações da Eldorado atraía “a incidência da legislação que regula a aquisição de terras por estrangeiros no caso concreto, considerando tanto o montante do patrimônio imobiliário que,

de forma incontroversa pertence à empresa Eldorado, como também o fato de que a modificação do controle acionário da empresa a tornará uma empresa brasileira equiparada à estrangeira”.

Além do Incra, defendem a anulação do contrato a AGU (Advocacia-Geral da União) e o MPF (Ministério Público Federal). Na ocasião, a AGU confirmou que, antes da assinatura do contrato que levaria à compra de imóveis rurais ou o seu arrendamento por pessoa jurídica brasileira controlada por capital estrangeiro, que seria o caso envolvendo a compra da Eldorado, a Paper deveria ter obtido as aprovações prévias. Entre áreas próprias e arrendadas, a Eldorado controla mais de 400 mil hectares de terras no Mato Grosso do Sul.

Três instâncias do MPF (Ministério Público Federal) defendem a nulidade do negócio, uma vez que a Paper é uma empresa de capital estrangeiro que sequer buscou as autorizações exigidas pela lei brasileira.

Desembargador aborda saúde dos magistrados em evento com vice-presidente do STJ e corregedor nacional de Justiça

Fotos Rosane Naylor



Os ministros Luís Felipe Salomão e Mauro Luiz Campbell do STJ com o presidente do TJRJ desembargador Ricardo Cardozo (d)



O desembargador Agostinho Teixeira com as desembargadoras Mônica Di Pietro e Suely Lopes



As desembargadoras Marcia Alvarenga, Fernando Chagas e Kátia Momenat com as juízas Márcia Succi e Eunice Haddad



A desembargadora Maria Helena Machado com as juízas Rita Vergette e Márcia Succi



Os palestrantes desembargadores Benedicto Abicair e Jacqueline Montenegro com o ministro Mauro Campbell Marques

O desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ) Benedicto Abicair participou do evento “Conversa com o Judiciário”, promovido pela Revista Justiça & Cidadania. O encontro contou com a presença do vice-presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ministro Luis Felipe Salomão; do corregedor nacional de Justiça, ministro Mauro Campbell Marques; do ministro do STJ Antonio Saldanha; do presidente do TJRJ, desembargador Ricardo Rodrigues Cardozo; do presidente do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF-2), desembargador Guilherme Calmon; da conselheira do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) Daniela Madeira; e da presidente da Associação de Magistrados do Estado do Rio de Janeiro (Amaerj), juíza Eunice Haddad.

O evento, realizado na Casa Julieta de Serpa, no Flamengo, reuniu 50 magistrados do Judiciário Fluminense e abordou “O Papel da Corregedoria Nacional de Justiça”. Além da palestra do corregedor nacional de Justiça, os desembargadores Jacqueline Montenegro e Benedicto Abicair também fizeram suas exposições.

Fernando Molica

PEC da Segurança: é preciso vigiar os vigias

A proposta de emenda constitucional elaborada pelo governo para propor soluções para a segurança falha ao não criar novos mecanismos de controle da atividade policial.

Não se trata de colocar todos os policiais sob suspeição, mas de reconhecer o óbvio: nenhuma atividade profissional pode ser exercida sem controle.

Isso vale para motoristas de ônibus, pilotos de avião, médicos, advogados, políticos, engenheiros, operários, jornalistas, pedreiros, garçons, cozinheiros — e para policiais, que trabalham armados.

Neste último caso, a prática demonstra que, com exceção de casos mais notórios, as corregedorias — exercidas por outros agentes — tendem a dificultar a punição de colegas. É preciso que sejam independentes.

Encarregado pela Constituição de exercer o controle externo da atividade policial, o Ministério Público também tem sido incapaz de cumprir com essa obrigação.

O caso do assassinato, em 2018, de Marielle Franco e de Anderson Gomes é exemplar. Praticamente todos os envolvidos — condenados, denunciados ou investigados — são ou foram agentes públicos. A presença na máquina estatal é que viabilizou suas atividades ilegais e lhes garantiu longos anos de impunidade.

Ronnie Lessa, o pistoleiro que atirou nas vítimas, era, até o ano passado, integrante da Polícia Militar. Seu companheiro de empreitada, Élcio Queiroz, havia sido expulso da corporação alguns anos antes, em 2015, depois de comprovada sua ligação com contra-

ventores. Também implicado no caso, Maxwell Simões Corrêa integrou o Corpo de Bombeiros até 2022, quando recebeu o cartão vermelho.

Entre os denunciados como mandantes há um ex-chefe da Polícia Civil, um deputado federal e um ex-deputado estadual, conselheiro do Tribunal de Contas do Estado. Um outro delegado teria colaborado com o grupo.

Três delegados da Polícia Federal são suspeitos de atuarem para atrapalhar as investigações; dois deles foram denunciados, acusados de plantarem pistas falsas.

O crescimento da violência faz com que boa parte da população, desesperada, caia na solução simplista e falsa de conceder mais e mais poderes para a polícia, uma saída espertamente estimulada por políticos que, muitas

vezes, não escapariam de uma investigação mais apurada.

O problema é que a nenhum ser humano pode ser dado um poder ilimitado, ninguém pode ter o direito de matar quem bem entende. Todos temos que temer algum tipo de controle, e cabe a sociedade estabelecer esses mecanismos.

A entrega de cartas-brancas a policiais foi decisiva para a criação do Esquadrão da Morte e, mais recentemente, para o estabelecimento e expansão das milícias, quadrilhas geradas no ventre do Estado, particularmente entre policiais.

A proliferação de organizações criminosas — em especial, as dedicadas ao tráfico de drogas — não seria possível sem parceria com diversos níveis do aparelho público, não apenas policial.

A guerra entre herdeiros do jogo do bicho que assombra o Rio é, em boa parte, consequência da histórica parceria dos chefes dessas quadrilhas com a polícia, com autoridades e setores da iniciativa privada. Eles não acumulariam tanto poder sem estabelecer essas PPPs, parcerias público-privadas.

Não custa repetir: polícia violenta é, em quase todos os casos, sinônimo de polícia corrupta. Quem é autorizado pela sociedade a matar bandidos costuma aproveitar este poder para cometer outros crimes. De vez em quando, ainda acerta na testa de quem lhe deu tantos direitos.

A PEC ainda será discutida e modificada. Que os parlamentares criem maneiras de fazer com que policiais, tão essenciais, sejam subordinados à lei e à sociedade.